

**TERMO DE DISPENSA Nº 38/2026**

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:  
**CECILIA CASALI FORTE.**

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Lote	Descrição do Lote Proponente / Fornecedor		Valor Total
1	00000001	Lote 01 CECILIA CASALI FORTE		21.030,00
Item Código		Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade e Valor Total
1		MAQUIAGEM (7782)	UND 196,00	30 5.880,00
2		PENTEADO (20982)	UND 235,00	30 7.050,00
3		MAQUIAGEM EXPRESSA (12721)	UND 140,00	15 2.100,00
4		PENTEADO EXPRESSO (24468)	UND 150,00	40 6.000,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
1405	2026	010601	04.695.0040.2021.0000	3.3.90.39.99.05.00.00	1.1.1500	21.030,00

**Objeto: Contratação de serviços de maquiagens e penteados para as Soberanas do Município.**

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$ 21.030,00 (vinte e um mil e trinta reais), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 05 de fevereiro de 2026

Visto - Procuradoria Geral

**PREFEITO MUNICIPAL**